



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO HANDEBOL DO AMAZONAS

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 29/08/2019 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

ORLANDO BOTELHO BENTES -----Presidente-----
NILTON CÉSAR FERST-----
EGUINALDO GONÇALVES DE MOURA-----
ALBERT VALENT MATOS-----
THAIS BENTES GATO-----
BRUNO GLORIA -----Procurador -----
HUDSON MACILHA-----Defensor Dativo-----

1. PROCESSO Nº 004/2019

Zeção Handebol Clube X Hcm/Ibin/Uninassau/Uniparv/B2
Campeonato Taça Amazônica de Handebol Zonal 2019

Denunciados: (s)

Kaio Raphael S. Magalhães, atleta da EPD HCM/IBIN/UNINASSAU/UNIPARV/B2, incurso no art.184, Art.250, inciso I, art.254-A e art 258, inciso II do CBJD.

Marlon Serrão Guimarães, atleta da EPD Zeção Handebol Clube, incurso no art. 250, inciso I do CBJD.

Resultado:

Funcionou na defesa: Dr. Hudson Mancilha.

Por maioria dos votos, **CONDENAR** o Sr. Kaio Raphael S. Magalhães, atleta da EPD HCM/IBIN/UNINASSAU/UNIPARV/B2, a pena de suspensão 04 (quatro) partidas, incurso no art. 254-A, pena de suspensão 01 (uma) partida, de acordo com o art. 250, c/c art.182, totalizando 02 (duas) partidas, todos do CBJD.

Por unanimidade dos votos, **ABSOLVER** o Sr. Marlon Serrão Guimarães, atleta da EPD Zeção Handebol Clube, incurso no art. 254-A, art. 243-C, c/c art. 243-F, § 1º e art. 250 todos do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Nilton César Ferts.

2. PROCESSO Nº 005/2019

Zeção Handebol Clube X Associação Itacoatiarense De Handebol
Campeonato Taça Amazônica Zonal- Masculino 2019

Denunciados: (s)

Romário Brasil Nascimento, atleta da EPD Rio Negro/São Lázaro/Hopeful, incurso no art. 254, §1º inciso II do CBJD.

Resultado:

Funcionou na defesa: Dr. Hudson Mancilha.

Por Unanimidade dos votos, **CONDENAR** o Sr. Romário Brasil Nascimento, atleta da EPD Rio Negro/São Lázaro/Hopeful, a pena de **ADVERTÊNCIA** incurso no art. 250, §2º do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Eguinaldo Gonçalves de Moura.

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieirals
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM
(92) 3085-5656
tjd@tjdamazonas.com
www.tjd.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO HANDEBOL DO AMAZONAS

3. PROCESSO Nº 006/2019

Zeção Handebol Clube X Associação Itacoatiarense De Handebol
Campeonato Taça Amazônica de Handebol Zonal 2019

Denunciados: (s)

Anselmo Elias Da Silva, atleta da Zeção Handebol Clube, incurso no art. 254, do CBJD.

Resultado:

Funcionou na defesa: **Dr. Hudson Mancilha.**

Por Maioria dos votos, **CONDENAR** o Sr. Anselmo Elias Da Silva, atleta da Zeção Handebol Clube, a pena de **ADVERTÊNCIA** incurso no art. 254, §2º do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Albert Valente Matos.

Manaus, 29 de Agosto de 2019.

Erika Dejene Lopes Barroso
Secretária Handebol/TJD-AM

**TJD
AMAZONAS**

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-050-Manaus/AM
(92) 3085-5656
tjd@tjdamazonas.com
www.tjdamazonas.com.br